



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 36 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06/02/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 25/2001, sítio na Rua Ponte Pedrinha, freguesia de Landim, do pedido de alteração do lote n.º 1 deste loteamento, requerida por Tiago Emanuel da Silva Crespo.

O prazo para pronúncia é de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 93,00m² para 89,40m²;
- Alteração da área de construção de 231,80m² para 201,10m²;
- Alteração da volumetria de 684,55m³ para 603,30m³.
- Alteração do Índice total de implantação por lote de 0,29 para 0,27.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 3.546,70m² para 3.543,10m²;
- Alteração da área total da construção principal de 6.142,20m² para 6.111,50m².
- Alteração da volumetria da construção principal de 22.018,25 m³ para 21.937,00 m³.

O processo, com a identificação LAL/67/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.

LAL - 67/2023 - Edital n.º 36/2024
EC
DOGU.P.002-01